



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

SEGUNDA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA DEMARCADORA DE LIMITES	
Setor Requisitante: Setor Administrativo	
Responsável pela Demanda: Marcos Antonio Costanzi	Matrícula/SIAPE: 2960763
E-mail: marcos.costanzi@itamaraty.gov.br	Telefone: 21-2263-1951

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
A prestação de serviços de natureza é contínua, sendo necessária à Administração no desempenho de suas atribuições, que se interrompidos, podem comprometer a continuidade de suas atividades, conforme Instrução Normativa SEGES ME nº5, de 26 de maio de 2017.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada:	
A estimativa é em torno de 195,25 kH/h mensal e 2.343 kH/h anual.	
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:	
Primeiro dia útil de fevereiro - 2025	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:	
Nome: karen Vieira Albuquerque da Costa	
Siape: 1541617	

Rio, 28 de janeiro de 2025.

Marcos Antonio Costanzi

Responsável pela Demanda